



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 18a 25/03/2005

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2211

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial à **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CAIC JOÃO PAULO II – ASSAC.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

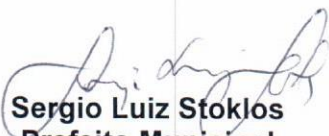
Unidade Orçamentária	10.01	Departamento Serviço Social
Classificação Funcional	1000 0824408012-528	Apoio a entidade de assistência social/PETI
Natureza da Despesa	3350.4300	Subvenções sociais
		R\$ 21.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito autorizado será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária	06.02	Departamento Contabilidade
Classificação Funcional	1000 2884600012.005	Precatórios Judiciais
Natureza da Despesa	3390.9100	Sentenças Judiciais
		R\$ 21.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 09 de março de 2005.


Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal